



CONCURSO ESCOLAS – PRESERVE OS ANTIBIÓTICOS

REGULAMENTO

1. ENQUADRAMENTO

O concurso “Preserve os Antibióticos” é uma iniciativa da Direção Geral da Saúde (DGS) / Grupo de Infecção e Sepsis (GIS), que conta com a colaboração do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

Considerando que o MEC e o MS desenvolvem ações em meio escolar que têm por objetivo *prevenir o aumento da resistência aos antibióticos*, nomeadamente através do projeto e-Bug, torna-se pertinente dar continuidade a iniciativas que promovam, junto dos alunos, a consciência social e, nomeadamente, um maior conhecimento sobre o uso criterioso de antibióticos.

O uso pouco racional dos antibióticos levou à crescente emergência de microrganismos resistentes, que nesta altura constituem um grave problema de saúde pública. A crescente resistência das bactérias e a redução do desenvolvimento de novos antibióticos começam a por em risco a capacidade de tratar eficazmente doenças infecciosas, até há bem pouco tempo facilmente tratáveis.

Para melhorar o padrão de prescrição e consumo de antibióticos são necessárias ações dirigidas ao médico prescritor, mas também ao utente.

Como tal, DGS e GIS apresentam-se como promotores de uma Campanha Nacional de sensibilização do cidadão para a Preservação dos Antibióticos.

São mensagens base dessa Campanha, que o antibiótico:

- Não cura gripes nem constipações;
- Só deve ser tomado com prescrição médica;
- Deve ser tomado em rigoroso cumprimento das indicações do médico;
- É um medicamento especial, uma vez que condiciona riscos coletivos, através da transmissão interpessoal e ambiental de microrganismos resistentes.

Sendo a criança/adolescente um grupo populacional aberto à pedagogia e vetor de informação a toda a família, foi decidido lançar um concurso de criação de ideias e materiais nesta área, no âmbito do 2º e 3º ciclo do ensino básico.

Assim, a DGS e o GIS convidam as escolas do 2º e 3º ciclo do ensino básico a participar neste concurso.



2. OBJETIVOS

O concurso PRESERVE OS ANTIBIOTICOS, tem por objetivo a realização de trabalhos que desenvolvam o interesse por este tema e que contribuam para aprofundar o seu conhecimento, privilegiando em particular a pesquisa e recolha de informação.

Pretende-se:

- Sensibilizar os alunos para este tema com particular ênfase na alteração de comportamentos;
- Debater em ambiente escolar os comportamentos do ser humano em relação ao ambiente e as suas implicações, no caso concreto, quando não devolvem as sobras dos antibióticos à farmácia;
- Estimular a criatividade dos alunos, motivando-os para este concurso.

Através da participação no concurso PRESERVE OS ANTIBIOTICOS, certos conteúdos podem ser abordados em temáticas curriculares, e trabalhados de forma aliciante, sensibilizando e envolvendo a comunidade escolar.

3. CANDIDATOS

O Concurso dirige-se aos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico.

4. TRABALHOS A CONCURSO

Os trabalhos devem respeitar as seguintes condições:

- a) Incentivar e valorizar a pesquisa e recolha de informação, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade de reflexão e espírito crítico;
- b) Contribuir para a reflexão sobre o tema, nomeadamente sobre a ameaça de voltarmos à era pré-antibióticos;
- c) Permitir uma visão multiperspectivada.

5. NATUREZA DOS TRABALHOS

São aceites trabalhos nos seguintes suportes:

- Poster
- Multimédia



6. CATEGORIAS

1ª Categoria – 2º Ciclo do Ensino Básico

2ª Categoria – 3º Ciclo do Ensino Básico

7. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- As candidaturas não são individuais;
- Cada candidatura é constituída por um grupo de alunos, tendo um professor como responsável;
- Cada candidato só pode concorrer com um trabalho;
- Cada escola só pode apresentar até 10 candidaturas por categoria, 2º e/ou 3º ciclo, respetivamente.

8. INSCRIÇÃO

O grupo de alunos que manifestar intenção de participar no concurso, deverá preencher online uma ficha de inscrição no site do Grupo de Infecção e Sepsis – www.gis.pt.

Após o seu preenchimento, esta deve ser impressa para posteriormente ser anexada ao trabalho que vai submeter.

9. ESPECIFICIDADES DO TRABALHO A APRESENTAR

- a) Poster, utilizando diversos materiais e técnicas, no domínio do desenho, pintura ou outros, com as medidas de 80cm x 110cm;
- b) Os suportes multimédia não podem exceder os 3 minutos e deverão ser em vídeo/flash.



10. MEMÓRIA DESCRITIVA

Os trabalhos devem ser enviados com uma memória descritiva, elaborada pelo professor, indicando:

- a) Explicação do processo de conceção e elaboração;
- b) Metodologia utilizada;
- c) Suportes de pesquisa utilizados;
- d) Articulação dos trabalhos com os conteúdos curriculares.

11. PARTICIPAÇÃO

- Os trabalhos devem ser enviados devidamente acondicionados e identificados;
- Devem ser acompanhados de envelope fechado, onde deverá conter: ficha de inscrição, identificação do trabalho, bem como a memória descritiva;
- Os trabalhos a concurso devem ser remetidos para o seguinte endereço:

Rua de Gondarém 956 r/c

4150-375 Porto

12. PRAZOS

Inscrição: até 25 de Janeiro de 2012

Entrega do Trabalho: até 10 de Fevereiro de 2012

O anúncio dos vencedores e entrega dos prémios: no Simpósio de Infecção e Sepsis, que ocorrerá no Porto, no final de Fevereiro de 2012

Será publicada a lista de candidatos vencedores, nos sites da DGS / GIS.

13. CRITÉRIOS DE APRECIACÃO

1. Adequação do trabalho ao tema;
2. Tratamento da informação / utilização de fontes;
3. Originalidade e criatividade;
4. Qualidade da apresentação.



14. JÚRI

O júri, de reconhecido mérito na área, será constituído por:

- 3 Elementos da DGS (DQ, PNPRA)
- 2 Elementos do GIS
- 1 Elemento do MEC

Das decisões do júri, não haverá recurso.

15. PRÉMIO

Os trabalhos serão avaliados e os prémios atribuídos por categoria:

- o 1º classificado do 2º Ciclo receberá um prémio 250€ em *vales FNAC*
- o 1º classificado do 3º Ciclo receberá um prémio 250€ em *vales FNAC*

O Júri atribuirá Menções Honrosas, se se justificar.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

As entidades organizadoras não se responsabilizam pelo possível extravio de trabalhos, ou por eventuais danos ocorridos.

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, em conjunto pela DGS e GIS.